



REGULAMENTO

ART.1º - Por orgulhar-se do trabalho que vem desenvolvendo junto ao ciclismo do Distrito Federal os Srs. Éder Vieira, José Alves e Paulo Felipe estarão realizando no dia 30 de Novembro de 2008 a 39ª edição dos 100 km de Brasília de Ciclismo.

Reconhecendo a importância de estender a sua atuação a todo DF e demais estados, de forma a abranger as diversas camadas da sociedade brasileira a partir do esporte (ciclismo).

Com o objetivo de tornar o evento de maior importância para nossos atletas a 100 km de Brasília de Ciclismo conta pontos para o Ranking Nacional.

PARTICIPANTES:

ART. 2º - 100 km de Brasília de Ciclismo é uma prova de caráter Nacional.

ART. 3º - A prova destina-se as ciclistas nacionais, desde que filiados às respectivas Federações; exceto as categorias open.

ART. 4º - Os atletas receberão os pontos de acordo com a tabela de pontuação do ranking nacional descrito no regulamento da CBC.

ART. 5º - Todos os participantes, atletas, dirigentes, técnicos, mecânicos e convidados em geral, tomarão conhecimento deste regulamento, de conformidade com as normas da CBC e UCI, e ao aceitar a sua inclusão no 100 km de Brasília de Ciclismo, assumem o compromisso de respeitá-lo, bem como acatar as autoridades da prova e suas decisões, submetendo-se as sanções e penalidades, durante todo o desenrolar da prova.

ART. 6º - Os promotores, Éder Vieira, José Alves e Paulo Felipe não assumem responsabilidades, direta ou indiretamente, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou terceiros durante as provas.

ART. 7º - Todo ciclista que por qualquer motivo constante deste regulamento, for desligado da prova, poderá regressar imediatamente à sua cidade de origem.

INSCRIÇÕES:

ART. 8º - Cada equipe será formada por até 8 ciclistas e 02 dirigentes de cada categoria e facultado a participação de atleta avulso.

ÚNICO – Participarão somente ciclistas federados e terão q apresentar a carteirinha da CBC 2008; exceto as categorias open. O valor da inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais). **O prazo das inscrições encerra dia 28 de novembro.**

ART. 9º - Os clubes e entidades oficializadas, uma vez convidadas a participar, deverão remeter suas inscrições acompanhadas dos nomes e demais dados dos componentes de sua equipe mediante o pagamento de taxa, para cada atleta.

ART. 10º - Cada equipe será representada por um delegado, devidamente credenciado perante os organizadores do evento.

ÚNICO - Este delegado que é o único autorizado perante a Direção Geral da Prova, responde por atos praticados pelos componentes de sua equipe e será também o único porta-voz das opiniões da mesma.

CONGRESSO TÉCNICO:

ART. 11º - A entrega de kits com números e regulamento será realizada no dia 29/11 na Tribuna de Honra do Estádio Mané Garrincha das 17h às 19h.

DIREÇÃO DA PROVA:

ART. 12º - Na organização da prova haverá um Diretor Geral e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários deverá escolher entre os mesmos, os que atuarão como cronometristas, juizes de largada e chegada.

ART. 13º - O Colégio de Comissários, logo após a prova e, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, elaborará o Boletim Oficial com os resultados, bem como demais informações.

RECLAMAÇÕES:

ART. 14º - As reclamações somente serão aceitas pôr escrito, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$200,00 devolvido caso proceda a reclamação, através do delegado da equipe, até 30 minutos após a divulgação dos resultados e 60 minutos (1 hora) após a entrega do Boletim Oficial.

ÚNICO - Não serão aceitas reclamações coletivas.

ART. 15º - Funcionará nesta prova um júri de Apelação formada pôr três pessoas.

1º - O Júri de Apelação reunir-se após as etapas, para apreciar e julgar recursos e interpostos da prova.

2º - As decisões do Júri são inapeláveis e delas não caberão recursos.

SÚMULA/LARGADA:

ART.16º - A largada será dada rigorosamente no horário estabelecido no Boletim Oficial da programação.

ÚNICO - O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 20 minutos do horário de largada.

PROGRAMAÇÃO:

30/11/2008

Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF

8h00	10h45	11h45	12h30
Elite/Sub 23 100 km 45 voltas	Máster A 30 a 39 anos 1h + 1 volta	Máster B 40 a 49 anos Máster C 50 a 59 anos 50 min. + 1 volta	Open Júnior (17 a 18 anos) Juvenil (16 a 17 anos) 30 min. + 1 volta
	Open máster Feminino 30 min. + 1 Volta		

ART. 17º - A concentração dos ciclistas será sempre uma 1 hora antes do horário para a largada, para efeitos de assinaturas de súmulas e preparativos.

ART. 18º - O ciclista deverá competir regularmente uniformizado, como a camisa oficial do clube, seleção regional, ostentando visivelmente os números de acordo com as disposições gerais deste regulamento.

ART.19 º - Os números de identificação serão fornecidos pela organização:

- 2 números nas costas, 2 números para o capacete;

ART. 20º - Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados. Em caso de perda ou violação no tamanho do número, deverá ser adquirido um novo jogo de números, com o comissário responsável pela caravana, mediante pagamento de taxa de R\$50,00 (cinquenta reais).

ART. 21º - O não cumprimento no dispositivo dos artigos poderá provocar a desclassificação do ciclista faltoso.

ART. 22º - O ciclista poderá trocar de bicicleta no decorrer da etapa por problemas mecânicos, desde que seja avisado a um comissário de prova.

ART. 23º - Todos os ciclistas deverão usar capacete fechado, desde o início até o fim de cada etapa.

CHEGADA:

ART. 24º - O local de chegada será visualizado através de grades de isolamento e um Pórtico Inflável.

ART. 25º - Nenhum ciclista ou acompanhante de equipe poderá circular no sentido contrário da linha de chegada, compreende-se 50 metros antes e depois.

CLASSIFICAÇÃO:

ART. 26º As classificações gerais das categorias Máster serão divididas em A, B e C com idades de 30 a 39 p/ Máster A, 40 a 49 p/ Máster B e 50 a 59 anos p/ Máster C, porem no nível de pontuação de ranking nacional será de acordo com o regulamento da CBC.

O Atleta que não completar a etapa será eliminado da prova. Exceto por julgamento pela comissão de árbitros.

CIRCUITO:

ART. 27º - O circuito terá o comprimento total de 2.200m com quatro curvas e por tempo de acordo com a programação para cada categoria exceto a categoria E lite/sub23 que serão 45 voltas.

ART. 28º - O abastecimento e o apoio mecânico deverão ser efetuados sempre pelo lado direito a 200m do ponto de chegada (anterior ou posterior) após este ser designado pelo Comissário.

ÚNICO: Não haverá volta de bonificação e o atleta que levar volta será desclassificado. **Independente da categoria no caso de correrem juntas, ou mesmo, se não houver um ciclista da mesma categoria na fuga; exceto os atletas da categoria Máster C** que irão largar juntos com os atletas da categoria Máster B não serão eliminados caso levem volta.

DESPESAS:

ART. 29º - Os organizadores não proporcionarão hospedagem e alimentação durante o evento, sendo de responsabilidade dos atletas, equipes e dirigentes.

ÚNICO: Será disponibilizado com limite de vagas, alojamento aos atletas.

ART. 30º - Serão oferecidos prêmios de acordo com o estabelecido neste regulamento, nas seguintes proporções.

ELITE/SUB23:

1º colocado -	R\$ 500,00
2º colocado -	R\$ 350,00
3º colocado -	R\$ 300,00
4º colocado -	R\$ 250,00
5º colocado -	R\$ 200,00

MÁSTER A (30 a 39 anos):

1º colocado -	R\$ 150,00
2º colocado -	R\$ 100,00
3º colocado -	R\$ 80,00
4º colocado -	Medalha
5º colocado -	Medalha

MÁSTER B (40 a 49 anos):

1º colocado -	R\$ 150,00
2º colocado -	R\$ 100,00
3º colocado -	R\$ 80,00
4º colocado -	Medalha
5º colocado -	Medalha

FEMININO

1ª colocado -	R\$ 150,00
2ª colocado -	R\$ 100,00
3ª colocado -	R\$ 80,00
4ª colocado -	Medalha
5ª colocado -	Medalha

MÁSTER C (50 a 59 anos) – Open – Open Máster – Juvenil e Junior :

1º colocado -	Troféu + Brinde
2º colocado -	Medalha + Brinde
3º colocado -	Medalha + Brinde
4º colocado -	Medalha + Brinde
5º colocado -	Medalha + Brinde

IMPORTANTE 1: Para subir ao pódio o atleta deverá estar uniformizado. O atleta que estiver descalços, de chinelo, sem camisa, não será premiado e perderá o prêmio e os pontos adquiridos.

IMPORTANTE 2: O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o prêmio e os pontos adquiridos.

Obs: Não será aceito representantes para receber a premiação no pódio.

ÚNICO - A premiação geral em espécie acima, será entregue após o final da competição.

DISCIPLINA:

ART. 31º - O Colégio de Comissários será rigorosamente intransigente na obediência do presente regulamento, por todos os participantes dos 100 km de Brasília de Ciclismo e de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou esportivo. Todos os integrantes da prova indistintamente estarão sujeitos às penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes e responsáveis pela prova e às Autoridades Policiais.

1 – Quando o faltoso for atleta ou representante de clube, a penalidade que o atingir, poderá estender-se a toda equipe, podendo ser desclassificada e desligada da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da Direção Geral, sem recursos ao júri de Apelação.

Infrações:

Andar no vácuo de qualquer automóvel durante a competição	R\$ 100,00
Desacatar comissário ou fiscal de prova	R\$ 200,00
Não assinar súmula de largada	R\$ 50,00
Usar o lado esquerdo da pista de competição para reparos mecânicos	R\$ 50,00

- Os valores acima mencionados deverão ser pagos até 30 minutos antes da largada da prova, o não pagamento acarretará na desclassificação de toda a equipe.

PENALIDADES:

ART. 31º - Serão impostas em conformidade com o artigo 12.0.000 do Regulamento Geral da União Ciclística internacional (UC I).

DISPOSIÇÕES FINAIS:

ART. 32º - Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas internacionais adotadas pela U.C. I (União Ciclística Internacional).

UNICO - Este regulamento pode ocorrer alterações sem aviso prévio dos organizadores do evento, prevalecendo a cópia original a ser entregue após a realização do congresso técnico.

TELEFONES PARA CONTATOS:

ÉDER (61) 8411-4575 / 3033-1901 www.ciclomiroir.com.br

JOSÉ ALVES (61) 8406-6263 / 3374-7290 www.leaobikes.com.br

PAULO FELIPE (61) 8162-6397

Patrocínio



APOIO



Apoio de Mídia

